



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Prado

1

Sexta-feira • 4 de Março de 2022 • Ano • Nº 405

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Prado publica:

- **Resolução Nº 03/2022** - Dispõe sobre férias a funcionário e dá outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Odilei Queiroz Matos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Prado - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PLSOBHRYXHQ01W6RQJG1Q

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

“Dispõe sobre férias a funcionário e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Prado – Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, embasada na Constituição Federal e no art. 110 do Estatuto do Servidor Público Municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **JOANICE SILVA ALMEIDA**, do Quadro permanente desta Casa, ocupando o Cargo em Comissão de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**, deste Poder Legislativo Municipal, 20 (vinte) dias de férias que tem direito de acordo com a Lei, a partir do dia 02 de março de 2022 até 21 de março de 2022, férias estes referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - A presente resolução retroage seus efeitos à data de 02/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Prado – Estado da Bahia, em 02 de março de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ODILEI QUEIROZ MATOS

PRESIDENTE

MARCICLEI DO CARMO ALMEIDA

1.º SECRETÁRIO

End.: Av. Prado/Itamarajú, S/N – São Sebastião – Cep 45.980-000, CNPJ 16.412.306/0001-95 - Prado – Bahia.